

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.459/2025**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares do Centro Municipal de Educação Infantil Rita Alves dos Santos Silva.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.960/2025 (Processo E-docs nº. 2024-1VZ4L/CEE-ES nº. 311/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento das atividades do Centro Municipal de Educação Infantil Rita Alves dos Santos Silva, situado na Rua Agostinho Zanini, s/nº., Distrito de São Pedro de Rates, município de Guaçuí, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Guaçuí, a partir do início do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 17 de fevereiro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 17 de fevereiro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**